

PORTARIA N° 33, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Promove o remanejamento de empregado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV n° 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada Clarissa de Brito Ataíde (matrícula n° 0537) para a Agead/CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de agosto de 2017.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência à Área de Gestão Administrativa, que providenciará atualizações decorrentes, disponibilização na Intranet e Boletim.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, ao décimo primeiro dia do mês de agosto de 2017.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO n° 0272